



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 127, DE 31 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a realizar aquisição de material de consumo para as escolas municipais, conforme Lei nº 5.789 de 29 de julho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|----------------------------|------------------------|---------------------|------|-------|---------------|
| 2.015 | 3.3.90.30.0 0.00.00 | Material de Consumo | 1001 | 500 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL R\$ 20.000,00 | | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor | |
|----------------------------|------------------------|--|------|-------|---------------|
| 2.015 | 3.3.90.39.0 0.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1001 | 503 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL R\$ 20.000,00 | | | | | |

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração